APROVADA **DIA 13/05/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 221/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ – PT **COAUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS**		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** e a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, solicitando que seja providenciada a designação ou contratação de profissional graduado em Psicologia, com habilitação ou certificação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), para compor o quadro de atendimento da rede pública municipal, com vistas à garantia de atendimento psicológico inclusivo e acessível às pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo assegurar atendimento psicológico acessível às pessoas surdas no município, por meio da designação ou contratação de psicólogo habilitado em Libras. Tal medida promove a inclusão, elimina barreiras de comunicação e garante o pleno acesso à saúde mental, em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Libras como meio legal de comunicação. Trata-se de ação fundamental para garantir atendimento humanizado, digno e igualitário a todos os munícipes.

Nova Andradina - MS, 08 de maio de 2025.

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2025.05.12 10:02:41 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador e Líder do PT

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.05.12 10:05:39 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora e 1º.Vice-Presidente